



DECRETO Nº 182, DE 02 DE JULHO DE 2026

**ALTERA O DECRETO 147/2026 QUE
INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL
PERMANENTE DE
ACOMPANHAMENTO,
CONSOLIDAÇÃO E PRESTAÇÃO
DE CONTAS AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO (COMPC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Gabriela Silva Souza desligada da Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento, Consolidação e Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – COMPC, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Fica designada a servidora Gessiara Almendo de Oliveira, para compor a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento, Consolidação e Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – COMPC, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Atílio Vivacqua – ES, 02 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal